



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 103/2021

EMENDA

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA AO PLO Nº 103/2021

1) Fica alterada a Ementa do PLO Nº 103/2021, passando a ser:
“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Semana “Adolescência Primeiro – Gravidez Depois”, “Tudo tem seu tempo”, que trata da prevenção e conscientização sobre a gravidez precoce e dá outras providências.”

2) Fica alterada a redação do §1º do Artigo 1º do PLO Nº 103/2021, passando a ser a seguinte:
*“Art. 1º...
§1º A Semana de que trata o caput deste artigo, passará a integrar o **Calendário Oficial do Município, instituído pela Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007.**”*

Justificativa: As emendas apresentadas têm o propósito de corrigir a Ementa do projeto, no qual deve constar com letras minúsculas e mencionar a Lei Municipal que instituiu o Calendário Oficial, não citada anteriormente.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. FERNANDO INÁCIO
Presidente

RICARDO PRADO
Vice-Presidente

MURILO BUENO
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



